



*Câmara Municipal de Ibiraçu*  
*Estado do Espírito Santo*

Aprovado em Plenária Unanimidade  
Em 04 / 11 / 2015

**INDICAÇÃO CMI N.º 090/2015.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ES.**

*JLTT*  
José Luiz Torres T. Junior  
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja providenciada a limpeza, com capina, no Mercado Municipal de Ibiraçu, situado na Avenida Arlindo Vicente, no bairro Ericina Macedo.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de novembro de 2015.

**ELIAS JORGE MATTIUZZI**  
Vereador